

## **EXTRATO - 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e trinta e nove minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também na forma facultada pelo artigo 36 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 36 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou outra ferramenta indicada pelo Conselho, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, realizou-se a 8ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2026, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Participaram os membros do Conselho de Administração: Emmanoel Schmidt Rondon, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Everton Ferreira dos Santos; Jorge Ricardo Bittar; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; e Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado.

### **1. DELIBERAÇÕES**

O Conselho de Administração deliberou a seguinte matéria:

- 1.1. Eleição do Diretor Econômico-Financeiro, Luiz Claudio Moraes. Aprovada.
- 1.2. Eleição do Diretor de Administração, Nélio Alves Pereira. Aprovada.

### **2. ENCERRAMENTO**

2.1. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às treze horas e vinte e dois minutos. Para constar, eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião do Conselho Administração, lavrei este extrato.

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Presidente do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 24/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 24/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64466517** e o código CRC **5F96F646**.

**Referência:** Processo nº  
53180.057304/2025-09

SEI nº 64466517